



# GOVERNO DO MARANHÃO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES



**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para Execução e Recuperação de Estradas Vicinais no Estado do Maranhão.

**Local:** Maranhão.

**DATA BASE:** SINAPI 02/2022, SICRO 10/2021, ORSE 02/2022 - COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 29,76%

**BDI DIF.:** 21,24%

**Revisão:** FINAL

**ENCARGOS SOCIAIS:** COM DESONERAÇÃO

**Horista** 83,87%

**Mensalista** 47,51%

### BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Tipo de Obra: Construção de Rodovias e Ferrovias	
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>
	Administração Central
	Total AC=
	3,80%
	<b>3,80%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>
	Despesas Financeiras
	Total DF=
	1,02%
	<b>1,02%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGUROS, RISCOS E GARANTIA</b>
	Taxas de Seguros
	0,32%
	Taxas de Riscos
	0,50%
	Taxas de Garantias
	0,32%
	Total S, R e G=
	<b>0,82%</b>
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>
	Lucro Bruto
	6,64%
	Total L=
	<b>6,64%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>
	ISS
	5,00%
	PIS
	0,65%
	COFINS
	3,00%
	CPRB
	4,50%
	Total I=
	<b>13,15%</b>
	<b>BDI=(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1</b>
	<b>29,76%</b>
	<b>VERIFICAÇÃO: Percentual do BDI está dentro dos Limites do TCU!</b>

**NOTA:**

- 1 - A fórmula para o cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;
- 2 - Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001;
- 3 - Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº 10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da Empresa;
- 4 - Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme Lei nº 10.833/03;
- 5 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração;

São Luis-MA, 25 de Abril de 2022

**THAMIRES VIEIRA DOS PRAZERES**

Eng. Civil - CREA-MA  
Matricula 841663-01

**GABRIEL MACIEL CARVALHO**

Eng. Civil - CREA-MA  
Matricula 882444-00